



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 847

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 847

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3387 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS E DOS PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ”

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado monetariamente os Tributos e Preços Públicos Municipais para o exercício de 2023, em 5,90% com base no Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - **IPCA/IBGE**, referente ao período de Novembro/2021 a Novembro/2022.

Parágrafo Único: A Taxa de Licença de funcionamento em horário normal e especial, poderá ser paga em 04 (quatro) parcelas mensais e iguais, com vencimentos para 10/03/2023, 10/04/2023, 10/05/2023 e 10/06/2023, em conformidade com o Parágrafo 1º, Art. 322 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Terezinha Ap. Castilho Varoni

Prefeita Municipal

R e P aos costumes

Data supra

Marcio Fabrício Lorenzetti

Assessor Jurídico - OAB 277388

DECRETO Nº 3386 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ DISPÕE SOBRE OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL, TERRITORIAL URBANA - IPTU / ITU E TAXAS ANEXAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida a **PLANTA DE VALORES**, para efeito de lançamento dos impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, ITU, conforme tabelas abaixo:

TABELA I - TERRITORIAL:

Valores por metro quadrado de terreno, de acordo

como Zona de Abrangência Fiscal, corrigidos conforme percentual constante do Artigo 2º deste Decreto.

Zona de Abrangência Fiscal por M²	Valores em R\$
01	10.087880
02	7.562978
03	6.562986
04	4.548928

TABELA II - PREDIAL:

Valores por metro quadrado de construção, de acordo com a classificação do imóvel, corrigidos conforme percentual constante do Artigo 2º deste Decreto.

Classificação em M² da Construção	Valores em R\$
LUXO	386.011059
BOA	288.841271
MÉDIA	250.403070
SIMPLES	197.967554
PRECÁRIA	152.796554

FATOR DEPRECIACÃO:

CONSERVAÇÃO	FATOR
Boa	1,00
Regular	0,90
Má	0,80

Art. 2º - O valor anual do Imposto Predial (IPTU), Territorial (ITU) e Taxas Anexas para o exercício de 2023, serão corrigidos pelo **Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPCA/IBGE, referente ao período de Novembro/2021 a Novembro/2022, num percentual de 5,90%.**

Parágrafo Único: O imposto poderá ser pago em **PARCELA ÚNICA**, com desconto de 2,0 %, até o dia 10/03/2023, ou em 06 (seis) parcelas mensais e iguais, com vencimento inicial em 10/03/2023 e final em 10/08/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Terezinha Ap. Castilho Varoni

Prefeita Municipal

R e P aos costumes

Data supra

Marcio Fabrício Lorenzetti

Assessor Jurídico - OAB 277388



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 847

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3389 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

166.000,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$166.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 166.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 02 - 01 - GABINETE DO PREFEITO

10	04.122.0041.2002.0000	Planejamento Governamental	45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

13	04.122.0041.2002.0000	Planejamento Governamental	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 - 03 - 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

31	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 - 04 - 01 - ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS

67	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino Fundamental	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 - 06 - 01 - SAÚDE MUNICIPAL

136	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 023	FUNDO A FUNDO CUSTEIO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 847

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3389 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.2013

02 06 01 SAÚDE MUNICIPAL

159	10.304.0124.2035.0000	Ações Vigilância Sanitária	16.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 005	VIGILANCIA EM SAÚDE	

02 08 04 VIAS URBANAS

234	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Públicas	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 106.000,00

Fontes de Recurso	
01 00	20.000,00
05 00	86.000,00

Superávit Financeiro: 60.000,00

Fontes de Recurso	
01 00	60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR CRC 172689/0/0
COROADOS, 22 de dezembro de 2022

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL